



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA, À RUA BATISTA CEPELOS Nº 91, CENTRO, COTIA – SP, SALA DAS SESSÕES VEREADOR EDGAR ALEXANDRE PIRES, sob a Presidência do Vereador Sérgio Folha e Secretaria do Vereador Dr. Castor. À hora regimental verificou-se a presença dos Vereadores Rogério Franco, Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Arildo Gomes, Lino da Saúde, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor, Fernando Jão e Sérgio Folha. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou que fosse feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conforme determina o Regimento Interno: Provérbios 16, versículos 18 a 20. Foi lida a Ata da 39ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de novembro 2016, que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. A pedido do Vereador Lino da Saúde, o Presidente fez constar em Ata a presença do Vereador eleito, Sr. Eduardo Nascimento. Foi lida a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, programada para ser realizada em 24 de novembro de 2016. Não realizada por falta de *quórum*. A pedido do Vereador Dr. Castor, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário a suspensão da Sessão por dez minutos para acerto de Pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Após a suspensão, verificou-se a presença dos Vereadores Rogério Franco, Almir Rodrigues, Tim, Paulinho Lenha, Arildo Gomes, Lino da Saúde, Alcides Esquisito, Dr. Castor, Fernando Jão e Sérgio Folha. Havendo número legal, o Presidente declarou reaberta a Sessão. Passou-se ao Expediente. Foi lido o Projeto de Lei nº 51/2015, do Executivo, que “Autoriza a concessão administrativa de uso de imóvel de



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

propriedade municipal, em favor do Projeto Independente Pró-menores". Foram lidos os seguintes ofícios: Ofício nº 188/2016, da Câmara dos Deputados, que informa valor pago pelo Ministério das Cidades, referente a Emenda do Deputado Paulo Maluf; e Ofício nº 353/2016, da Caixa Econômica Federal, que informa crédito de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União. Foi lido o Requerimento nº 30/2016, de autoria do Vereador Almir Rodrigues, que requereu dispensa das formalidades regimentais e inclusão na Ordem do Dia, para apreciação na presente Sessão, em regime de urgência especial, da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 51/2015, de autoria do Executivo, que "Autoriza a concessão administrativa de uso de imóvel de propriedade municipal, em favor do Projeto Independente Pró-menores". Posto em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador Lino da Saúde, o Presidente fez constar em Ata a presença do Vereador eleito, Sr. Alexandre Santos Ramos (Sandrinho). A pedido do Vereador Almir Rodrigues, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado por unanimidade. Passou-se à Ordem do Dia. O Presidente concedeu vista, por cinco dias, ao Vereador Arildo Gomes, do Projeto de Resolução nº 5/2016, que "Altera o artigo 157, e revoga o art. 171 da Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2012, que 'Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal'". A pedido do Vereador Fernando Jão, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário, o adiamento dos seguintes projetos para a próxima Sessão: Veto Total ao Projeto de Lei nº 9/2016, do Legislativo, que "Estende o direito a meia passagem no transporte coletivo urbano, aos alunos de curso preparatório para o ingresso em escolas de ensino superior (pré-vestibular)"; Veto Total ao Projeto de Lei nº 17/2016,



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

do Executivo, que “Confere nova redação ao inciso II do art. 13 da Lei nº 1.479, de 29 de janeiro de 2009, que ‘Dispõe sobre a organização do sistema de transporte coletivo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá outras providências’”; Proposta de Emenda nº 1/2015 à Lei Orgânica do Município, do Legislativo, que “Dá nova redação ao § 2º, do art. 42 da Lei Orgânica do Município”; Projeto de Lei Complementar nº 2/2016, do Executivo, que “Aprova a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social do Município de Cotia”; Projeto de Lei nº 40/2015, do Executivo, que “Revoga a Lei nº 703, de 10 de janeiro de 1995, que ‘Dispões sobre autorização para a concessão de auxílio-transporte a estudantes de curso superior’, bem como a Lei nº 805, de 10 de julho de 1996, que ‘Alterou o seu art. 1º’”; Projeto de Lei nº 58/2015, do Executivo, que “Altera o *caput* do art. 34 da Lei nº 244, de 21 de abril de 1988, que ‘Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel e dá outras providências’, com a redação conferida pelo art. 11 da Lei nº 929, de 25 de agosto de 1988”; Projeto de Lei nº 42/2016, do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017”; e do Projeto nº 44/2016, do Executivo, que “Modifica a Lei nº 1.448, de 11 de abril de 2008, que ‘Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cotia – RPPS, e dá outras providências’”, o que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 51/2015, de autoria do Executivo, que “Autoriza a concessão administrativa de uso de imóvel de propriedade municipal, em favor do Projeto Independente Pró-menores”. Posto em discussão e votação, o pedido de adiamento foi aprovado por onze votos dos Vereadores Rogério Franco, Almir Rodrigues, Tim, Paulinho Lenha, Arildo Gomes, Lino da



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

Saúde, Luis Gustavo Napolitano, Alcides Esquisito, Dr. Castor, Fernando Jão e Sérgio Folha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata.

Ata aprovada por em *06/12/16*
.....
Presidente
1º Secretário
2º Secretário